

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG
CEP 35622-000 – Tel. (037) 3 545 1052
Email: administracao@paineiras.mg.gov.br



DECRETO N°. 035/19 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, § 2°, da Lei Municipal n° 506/1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, do Decreto Municipal nº 060/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto Municipal nº 060, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paineiras, 24 de setembro de 2019.

AFRÂNIO ALVÉS MENDONÇA NETO Prefeito Municipal

Supplemental for the Localitation of Annies and Annies
PUBLICAÇÃO
Certifico que nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Muni-
Cipio de PaineirasifyiG, publiquei, por afixação, o presente Ato
Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada
na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça. 288 Centro - Paineiras-MG.
O referido e verdade. Dou-lhe fé
Paineiras 24 / 09 / 20 19
HELICANIA CANADA
Servicer